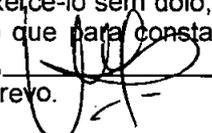


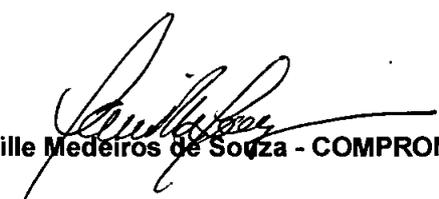
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Itaguaí
Cartório da 2ª Vara Cível
Rua Gal. Bocaiuva, 424 - Centro - Itaguaí - RJ e-mail: itg02vciv@tjrj.jus.br

104

Processo Nº: 0000017-71.2014.8.19.0024 Distribuído em: 07/01/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Requerente: BENTOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA Requerido: FUNDAÇÃO TECNICA SUL AMERICANA LTDA
nº de

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete nesta cidade de Itaguaí, na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafaela de Freitas Baptista de Oliveira**, Juíza de Direito desta vara, comigo, Chefe de Serventia, que este subscreve, compareceu a Dra. JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA, Administradora Judicial, e-mail: cmnm.adv.br, tel.: 99639-1061, OAB/RJ 166.261, situada à Avenida Almirante Barroso, 97, grupo 408, 20.031-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ a quem a M.M.a Juíza de Direito DEFERIU o encargo de ADMINISTRADORA JUDICIAL DA FALÊNCIA DE FUNDAÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pela comissariada, que aceitava o encargo e prometia exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu,  Marluza Gonçalves de Faria - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19119, subscrevo.


Jamille Medeiros de Souza - COMPROMISSADO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FWQ.UXNX.5UYZ.ATUS**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos